



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N.º 5.301 , DE 24 / 09 / 99

Processo n.º 27.467

PROJETO DE LEI N.º 7.536

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

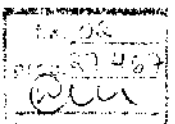
Ementa: Denomina "Avenida Dr. WADY BADRA" via localizada no Bairro Engordadouro.

Arquive-se

Alcides
Diretor Legislativo
08/10/99



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Matéria: PL nº 7.536	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Albano Frederico</i> Diretora Legislativa 27/05/99	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Albano Frederico</i> Diretora Legislativa 09/08/99	Designo o Vereador: <i>Luiz Carlos</i> <i>Presidente</i> 09/08/99	☒ favorável ☐ contrário <i>Relator</i> 09/08/99
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

Of. G.P.L. 323/99 (fls 10)
à Consultoria Jurídica
Albano Frederico
Diretora Legislativa
06/07/99



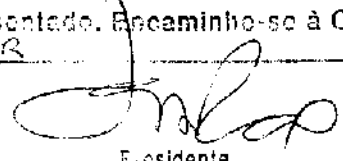
CÂMARA MUNICIPAL
Jundiaí

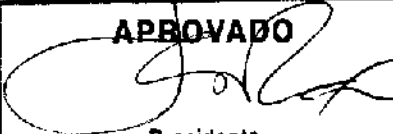
PUBLICAÇÃO	Rubrica
28/05/99	am

021461 1999 25 2 5 40

pp 734/99

PROJETO DE LEI Nº 7.536

Apresentado. Encaminho-se à C.J. e a:
CJR

Presidente 25/05/99

APROVADO

Presidente 08/09/99

PROJETO DE LEI Nº 7.536

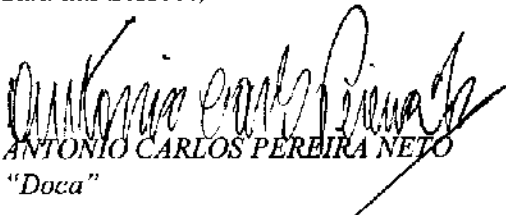
(do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO)

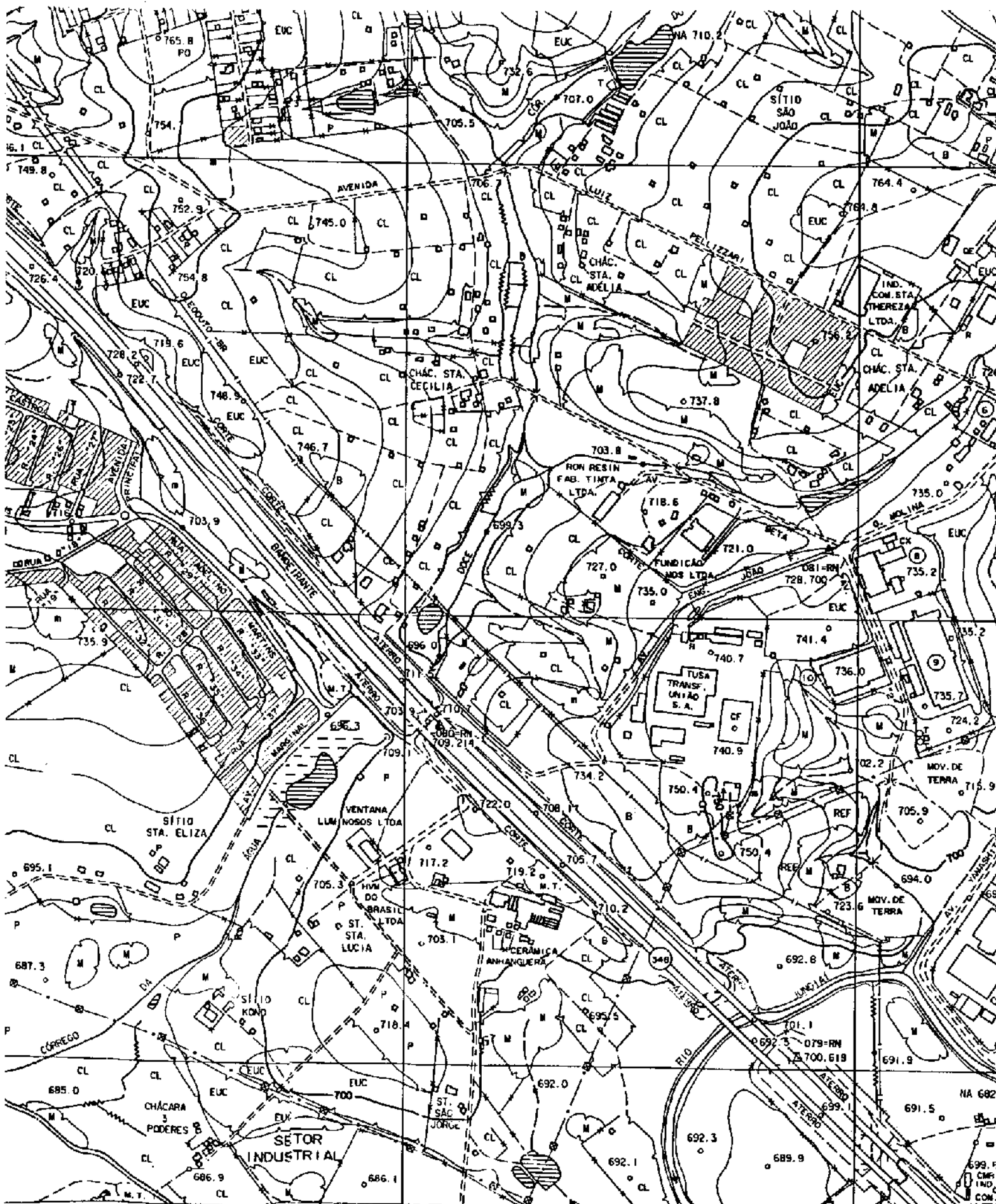
Denomina "Avenida Dr. WADY BADRA" via localizada no Bairro Engordadouro.

Art. 1.º É denominada "Avenida Dr. WADY BADRA" a via localizada no bairro Engordadouro, conforme assinalado em planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25.05.1999


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



301000



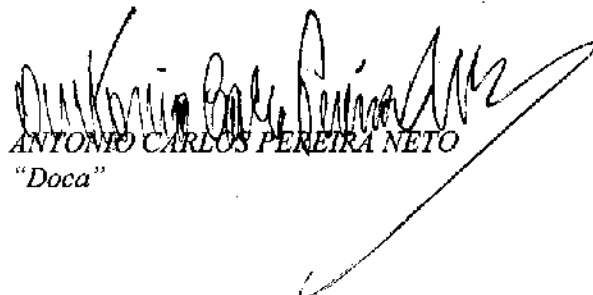
(PL Nº. 7.536 - fls. 2)

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei pretende prestar uma homenagem à pessoa do Dr. WADY BADRA, dedicado médico formado na Escola Paulista de Medicina, emprestando seu nome à via localizada no bairro Engordadouro.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias para a consecução da medida.

Diante do exposto, busco o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

CURRICULUM VITAE

Dr. WADY BADRA, nascido no dia 24 de fevereiro de 1919, em Santa Cruz das Palmeiras - SP, filho de José Badra e Maria Bittar Badra, faleceu no dia 14 de março de 1972 na cidade de São Paulo - SP.

Médico formado na Escola Paulista de Medicina e Diretor do Laboratório Andrômaco.

Durante toda a sua vida se dedicou à medicina com amor, não importava quantas noites ficasse sem dormir e sim quantas pessoas ele poderia ajudar a salvar e curar.

Nunca deixou de atender em seu consultório quem não tivesse condição de pagar, todos os seus pacientes eram tratados da mesma forma com respeito e dedicação, foi um excelente Pai e Médico durante toda a sua vida.

VERA LÍGIA BADRA

Rua Horácio José de Medeiros, nº 185

Jardim Samambaia

Jundiaí - SP

CEP: 13.211.711



CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 428/99

PROJETO DE LEI Nº 7.536

PROCESSO Nº 27.467

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, o presente projeto de lei denomina "Avenida Dr. WADY BADRA" via localizada no Bairro Engordadouro.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1ª) A via localizada no Bairro Engordadouro, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?
- 2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3ª) Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 27 de maio de 1999

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

*



proc. 27.467

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da
Presidência, solicitando-lhe o apontado pela
Consultoria Jurídica (fls. 07).

PRESIDENTE
28/05/99

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

DIRETORA LEGISLATIVA
28/05/99

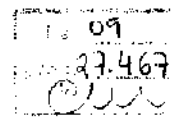
*



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 05.99.205
proc. 27.467

Em 28 de maio de 1999.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

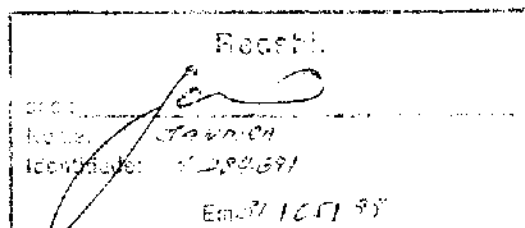
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 428/99 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 7.536, do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Avenida Dr. WADY BADRA" via localizada no Bairro Engordadouro.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente



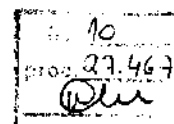
*

cm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE



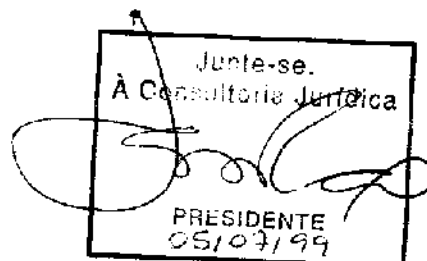
OF. GPL. nº 323/99

CÂMARA MUNICIPAL

02/150 Jul 99 01 22 23

Jundiá, 05 de Julho de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao Of. PR 05.99.205, datado de 28 de maio p.p., vimos informar a V.Exa. que, em apenas um trecho da via localizada no Bairro Engordadouro, se encontra oficializada e incorpora o patrimônio público municipal, e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS POÇO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

nn/1



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.014**

PROJETO DE LEI Nº 7.536

PROCESSO Nº 27.467

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina "Avenida Dr. WADY BADRA" via localizada no Bairro Engordadouro, em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho 428/99, deste órgão técnico, constantes do ofício GP.L. nº 323/99, juntado às fls. 10.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5, vem instruída com a planta de fls. 4, e documentos de fls. 6/10, sendo que o último informa ser a via oficial, estar nominada e incorporar o patrimônio público.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Diz a Lei Orgânica de Jundiaí:

Das Atribuições da Câmara Municipal

"Art. 13. (...)

(...)

"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

(...)

"Art. 45. A Iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

A matéria é de natureza legislativa, e quanto ao quesito mérito dirá o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão-somente a Comissão de Justiça e Redação cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 6 de julho de 1999

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

Dr. João Jampaolo Júnior
Dr. JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico

*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 27.467

PROJETO DE LEI Nº 7.536, de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Avenida Dr. Wady Badra", a via localizada no Bairro do Engordadouro.

PARECER Nº 1178

Trata-se de projeto de lei versando sobre denominação de via pública que especifica, plenamente identificada na planta de fls. 04 dos autos. Conta, outrossim, o projeto com parecer favorável da D. Consultoria Jurídica (fls. 11 dos autos), que subscrevemos, integralmente.

Em verdade, a propositura visa estabelecer justa homenagem à pessoa do Dr. Wady Badra, dedicado médico, emprestando seu nome a via localizada no Bairro do Engordadouro (cf. justificativa de fls. 05).

Parecer **favorável**, portanto.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 1999.

APROVADO
10/08/99

WANDERLEI RIBEIRO
Presidente e Relator

ANA VICENTINA TONELLI

ANTONIO GALDINO

AYLTON MÁRIO DE SOUZA

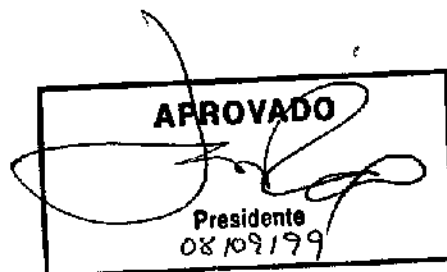
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

*



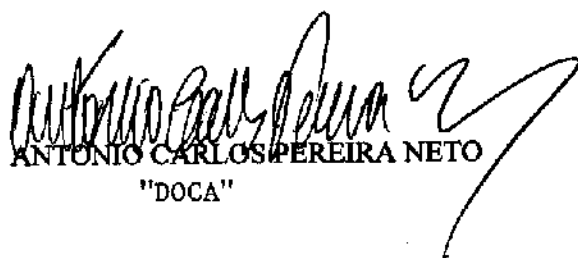
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.741

PREFERÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 7.536, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que denomina "Avenida Dr. WADY BADRA" via localizada no Bairro Engordadouro.



REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 7.536, de minha autoria.

Sala das Sessões, 08/09/99

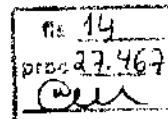

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 09.99.18
proc. 27.467

Em 8 de setembro de 1999.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO Nº 6.060, referente ao PROJETO DE LEI Nº. 7.536, aprovado na sessão ordinária ocorrida no dia 8 de setembro de 1999.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

documento4/tl

*



PROJETO DE LEI Nº 7.536

AUTÓGRAFO Nº 6.060

PROCESSO Nº 27.467

OFÍCIO PR Nº 09.99.18

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

09/09/99

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Mário

RECEBEDOR: Auc

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

30/09/99

Alcides

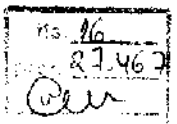
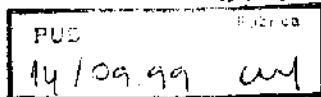
DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



proc. 27.467

GP., em 24.09.99

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº. 6.060

(Projeto de Lei nº. 7.536)

Denomina "Avenida Dr. WADY BADRA" via localizada no Bairro Engordadouro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 8 de setembro de 1999 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "Avenida Dr. WADY BADRA" a via localizada no bairro Engordadouro, conforme assinalado em planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de mil novecentos e noventa e nove (08.09.1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

*

/11

SG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL

OF. G.P.L. Nº 479/99

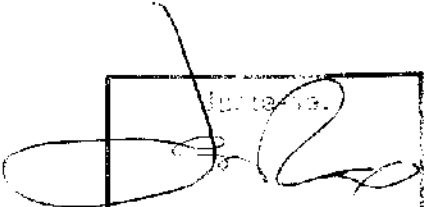
Proc. nº 18.494-7/99

020427 SEP 29 2 137

PREFEITO MUNICIPAL

Jundiá, 24 de setembro de 1999.

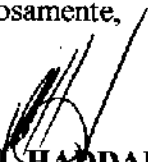
Excelentíssimo Senhor Presidente:


PRESIDENTE
30/09/99

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 7.536, bem como cópia da Lei nº 5.301, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

nn/1

Mod. 7



LEI N° 5.301, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Denomina "Avenida Dr. WADY BADRA" via localizada no Bairro Engordadouro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 1999, PROMULGA a seguinte Lei:

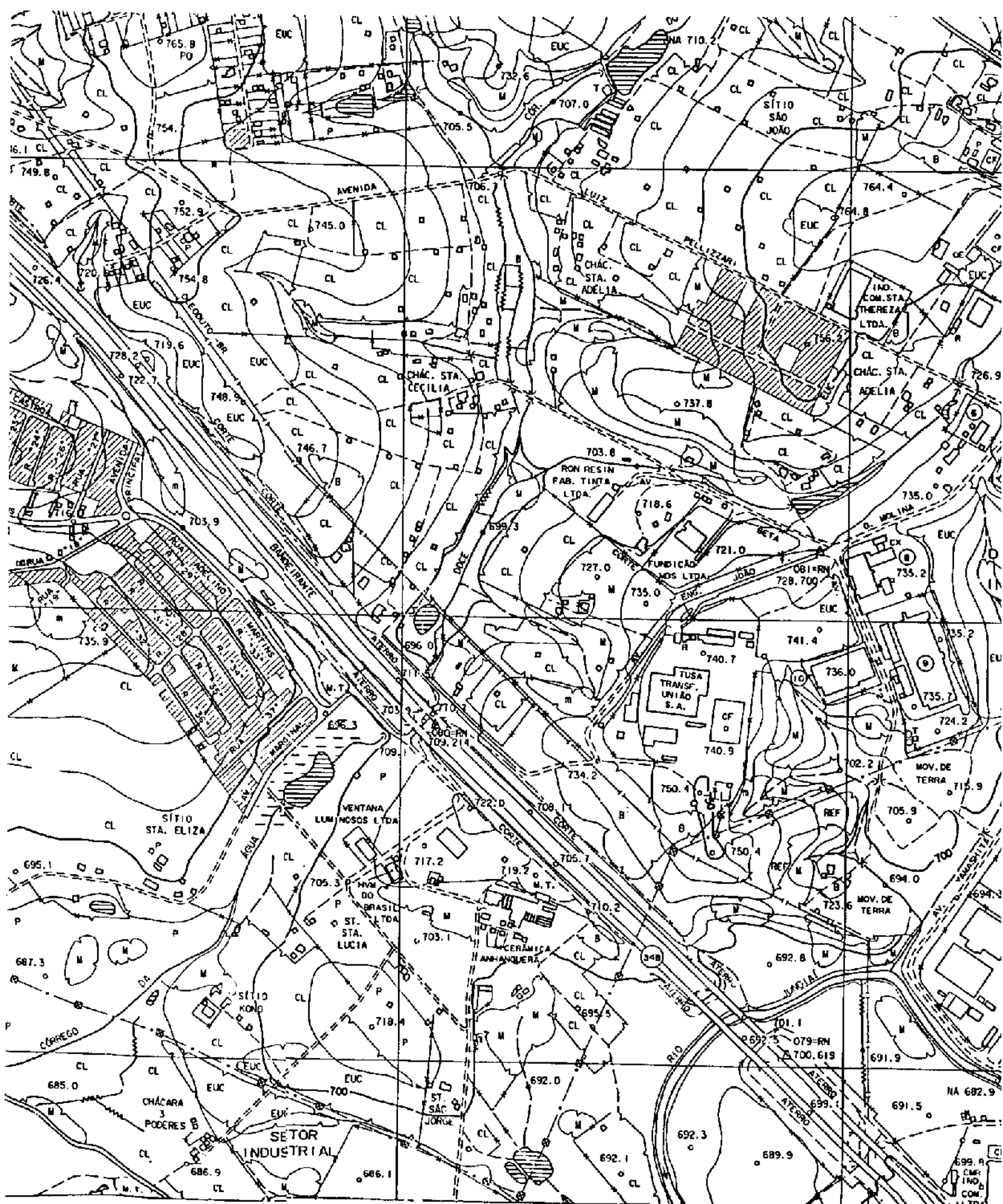
Art. 1° - É denominada "Avenida Dr. WADY BADRA" a via localizada no bairro Engordadouro, conforme assinalado em planta integrante desta lei.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

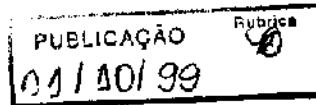
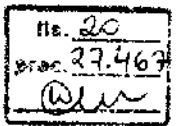
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



LEI N° 5301, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

**Denomina "Avenida Dr. WADY BADRA" via localizada
no Bairro Engordadoiro.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão
Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 1999, PROMULGA a
seguinte Lei:**

**Art. 1° - É denominada "Avenida Dr. WADY BADRA" a via
localizada no bairro Engordadoiro, conforme assinalado em planta
integrante desta lei.**

**Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

**Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da
Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de
setembro de mil novecentos e noventa e nove.**

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos